

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA MOTORIUS UFPB



#### **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO 2023.1**

O projeto Motorius UFPB torna público que realizará Processo Seletivo 2023.1 para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### HISTÓRICO DO PROJETO

Sob orientação dos professores Jean Pierre Veronese e João Pereira Leite, com aprovação do Departamento de Engenharia Mecânica (DEM) e anuência do Centro de Tecnologia (CT), o Motorius foi fundado em 2013 por um grupo de estudantes do curso de graduação em Engenharia Mecânica.

O projeto é um dos poucos do seu tipo no Brasil. O objetivo do projeto é elaborar, desde o conceito inicial até os testes finais de desempenho, uma motocicleta de corrida não profissional a fim de ser avaliada conforme os critérios da Competição Internacional MotoStudent, que ocorre bianualmente no circuito Motorland Aragón, na Espanha.

O caráter acadêmico do projeto aliado à interdisciplinaridade e multiprofissionalismo revela uma oportunidade para que estudantes de diversas áreas do conhecimento possam simular uma indústria automobilística em todas as suas áreas, da comunicação ao chão de fábrica. O projeto se desdobra em subequipes (conforme a especificidade de cada área) que devem agir em colaboração mútua para a fabricação do protótipo num ambiente de aprendizagem teórico-prática, onde se busca viver a realidade cotidiana de empresas e indústrias automobilísticas.

Como efeito disto, temos que o trabalho voluntário de dezenas de egressos (as) de cursos distintos têm contribuído significativamente não só para o crescimento do projeto ao longo destes primeiros anos, mas também para o crescimento profissional e pessoal de cada um que vivencia a experiência de integrar este projeto, elevando o nível de qualidade da formação profissional adquirida pelos (as) discentes, fomentando a criatividade e inovação e aumentado a representatividade da Paraíba e o Brasil na Competição Internacional MotoStudent.

Para conseguirmos cumprir nossos objetivos, buscamos discentes capazes de serem desafiados (as) a exercer ou desenvolver habilidades como criatividade, liderança, responsabilidade, assiduidade, proatividade, boa capacidade de comunicação gráfica e escrita, trabalho em equipe, tomar decisões estratégicas... enfim, tudo e todos (as) que for necessário para a melhor motocicleta que pudermos ter e os (as) melhores profissionais que podermos nos tornar.

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado por Comissão de Processo Seletivo própria.
- 1.2 O Processo Seletivo constituirá de 3 (três) etapas classificatórias, a saber:
  - 1.2.1 Entrevista individual com o (a) candidato (a);
  - 1.2.2 *Trainee* dos (as) selecionados (as) para posterior alocação nas subequipes.
- 1.3 O não comparecimento do candidato a todas as etapas será considerado como desistência e implicará na sua eliminação do processo seletivo.
- 1.4 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) não receberão bolsa, auxílio financeiro, contribuição ou qualquer outro tipo de remuneração associada à participação no projeto. Quando do ingresso, estes (as) deverão assinar um termo de ciência e compromisso de caráter voluntário e não lucrativo do projeto.
- 1.5 O declínio em assinar o termo implicará na impossibilidade de ocupar a vaga.

#### 2 DAS VAGAS

- 2.1 As vagas serão distribuídas entre as seguintes equipes:
  - a) Marketing;
  - b) Comercial;
- 2.2 A quantidade de vagas poderá ser ampliada conforme necessidade e/ou conveniência do projeto, além da criação de outras vagas em subequipes não mencionadas.

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

O candidato deve atender, ao menos, aos seguintes requisitos:

- 3.1 Disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, onde até 2 (duas) horas poderão ser fixas, a critério do capitão do projeto e do coordenador;
- 3.2 Disponibilidade de se comunicar por computador, smartphone, tablet e/ou notebook com acesso à internet, capaz de enviar, visualizar e receber e-mails, dispondo de aplicativos como Google Meet, WhatsApp Messenger, Zoom ou quaisquer outros aplicativos destinados à comunicação com a equipe.
- 3.3 Ser discente regularmente matriculado (a) nos cursos presenciais de graduação da UFPB, exclusivamente os ofertados no campus I (à exceção da Unidade Acadêmica de Santa Rita, ou seja, apenas as Unidade Sede e Unidade Acadêmica de Mangabeira), sendo preferencialmente dos seguintes cursos:

- a) Engenharia Mecânica;
- b) Engenharia de Produção Mecânica;
- c) Engenharia Elétrica;
- d) Engenharia de Energias Renováveis;
- e) Engenharia de Materiais
- f) Engenharia de Produção
- g) Engenharia Ambiental
- h) Engenharia Química
- i) Química Industrial
- j) Engenharia da Computação;
- k) Administração;
- Comunicação de Mídias Digitais;
- m) Jornalismo
- n) Relações Internacionais
- 3.4 Ser aprovado no Processo Seletivo em questão.

# 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implica na aceitação pelo (a) candidato (a) de todas as disposições contidas neste Edital e em outros Editais ou comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente Certame.
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da admissão.
- 4.34.3 A inscrição deverá ser efetuada, no link https://forms.gle/khvb1SNjzCwuRnWY7, no período de 13.07.2023 a 24.07.2023.
  - 4.4 Para a inscrição, o (a) candidato (a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
    - a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo, e
    - b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 13.07.2023 e 23h e 59min do dia 24.07.2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
  - 4.4.1 O Motorius não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do (a) usuário (a).
  - 4.4.2 Não serão aceitas solicitações de inscrição extemporâneas (fora do prazo) e/ou além das submetidas pelo formulário específico.
  - 4.4.3 O ato da inscrição significa que o (a) candidato (a) conhece e concorda com todos os termos deste edital.

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá PRESENCIALMENTE. Será comunicado via whatsapp dia e hora para entrevista dos candidatos, sendo de total responsabilidade dos mesmos a presença no local e hora estabelecidos.

#### 5.2 DA ENTREVISTA

5.2.1 O processo seletivo consistirá de uma entrevista individual de até 10 (dez) minutos com a Comissão de Processo Seletivo.

- 5.2.2 As entrevistas ocorrerão em local a ser comunicado em breve aos candidatos
- 5.2.3 Cada candidato (a) terá seu horário e local divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

#### 5.3 DO TRAINEE

- 5.3.1 Os candidatos previamente classificados na entrevista e na dinâmica em grupo serão informados e alocados em subequipes conforme os critérios observados pela Comissão de Processo Seletivo.
- 5.3.2 5. O trainee consistirá de um período de 30 (trinta) dias de vivência no projeto, onde o capitão da subequipe para qual o (a) candidato (a) foi alocado avaliará o desempenho, a assiduidade, o interesse, o conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento profissional e o potencial de desenvolvimento do (a) candidato (a) na subequipe.
- 5.3.3 Ao fim do *trainee*, o (a) candidato (a) que obtiver avaliação satisfatória será efetivado (a) na subequipe, sendo um integrante efetivo do projeto.
- 5.3.4 Ao fim do *trainee*, o (a) candidato (a) que não obtiver avaliação satisfatória será transferido para outra subequipe, observada a disponibilidade da mesma ou desclassificado (a) do processo seletivo, quando for o caso.

## 6 DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

- Os candidatos que computarem ao menos 15 (quinze) semanas de efetivo serviço prestado ao projeto farão jus ao Certificado de Participação do projeto, de carga horária máxima de 720 (setecentas e vinte) horas, que pode, ao menos, ser aproveitado como Componente Curricular Flexível, a critério da respectiva Coordenação de Curso de Graduação.
- 6.2 Como o projeto encontra-se em execução no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no ano de 2023, já houve a apresentação no XX Encontro de Extensão do Centro de Tecnologia e a emissão do Certificado de Participação está condicionada à inscrição do (a) discente (a) na Ação de Extensão referente ao projeto Motorius, os (as) candidatos (as) efetivados (as) deverão ser cadastrados (as) na Ação de Extensão referente ao projeto Motorius no ano de 2023, sendo necessária a permanência no projeto até o mesmo estar com a situação em execução no SIGAA.

# 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) a ciência de quaisquer alterações neste edital, além de cumprir os requisitos, prazos e procedimentos estipulados.

- 7.2 Este processo seletivo poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, por decisão interna.
- 7.3 Falta de cortesia com a Comissão de Processo Seletivo ou com outros (as) candidatos (as), indisciplina ou agressividade serão causa de desclassificação sumária em qualquer etapa do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.4 Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas aos meios eletrônicos de comunicação do projeto:
- a) Conta no Instagram (@motoriusufpb), e
- b) Endereço de e-mail (motorius.motostudent@gmail.com).

# APÊNDICE ÚNICO – ATRIBUIÇÕES DAS SUBEQUIPES

- 1. <u>COMERCIAL:</u> Responsável pela busca de fundos necessários para que o projeto consiga se desenvolver, isso pode vir através de parcerias ou eventos criados pelo mesmo. Assim, comercial é responsável pela base orçamentária do motorius, do desenvolvimento da moto até a chegada na competição.
- 2. <u>MARKETING:</u> Responsável por garantir a visualização dos projetos nas redes sociais a fim de atrair a atenção do público, incluindo voluntários, novos patrocinadores e parceiros para o projeto.